

## EDITAL Nº 40/2018/REIT - CGAB/IFRO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.024021/2018-09

DOCUMENTO SEI Nº 0413475

### EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO INTERNA DO IFRO

REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA CONIF/AI Nº 004/2018 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018, DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO CANADÁ-BRASIL (CBSP) 2019-2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, por meio da Assessoria de Relações Internacionais, TORNA PÚBLICA a seleção simplificada de estudante de Curso Superior de Tecnologia para bolsa de estudo no Canadá, na forma e condições estabelecidas neste Edital.

#### 1. CONTEXTUALIZAÇÃO:

1.1 O Programa de Bolsas Canadá-Brasil (*Canada-Brazil Scholarship Programs - CBSP*), o *Colleges and Institutes Canada (CICan)*, em colaboração com o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), oferecerá nova edição do programa para o período 2019-2020.

1.2 O CBSP 2019-2020 é dedicado aos estudantes brasileiros de  cursos superiores em tecnologia  das Instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica de todo o país que estejam dispostos a  aperfeiçoar seu inglês e estudar em institutos e colleges canadenses . Serão concedidas, ao todo, cinco (5) bolsas, sendo 1 (uma) bolsa por região do país (Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sudeste e Sul).

1.3 Será dada preferência a inscrições de estudantes mulheres, negros, pardos, indígenas e de baixa renda (renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo) na seleção desde que atendam aos critérios de elegibilidade. Contudo, todos aqueles que atendam aos requisitos deste edital podem submeter sua inscrição.

#### 2. DESCRIÇÃO:

2.1 O IFRO pré-selecionará um candidato. São considerados elegíveis estudantes que estejam devidamente matriculados em  cursos Superiores de Tecnologia (Tecnólogos) . Alunos de cursos de Bacharelado e Licenciaturas **NÃO SÃO** elegíveis à seleção.

2.2 A duração da bolsa é de, no máximo, 16 meses, incluindo: curso de idioma (inglês), por no máximo seis (6) meses, dois semestres de estudos de graduação, com duração de oito (8) meses, e estágio profissional ou participação em projeto de pesquisa, com duração de dois (2) meses.

2.3 Proposta de Plano de Estudos:

<b>Março a agosto de 2019</b>	Curso de Idiomas (inglês);
<b>Setembro a dezembro de 2019</b>	Estudos de graduação;
<b>Janeiro a abril de 2020</b>	Estudos de graduação;
<b>Mai e junho de 2020</b>	Estágio profissional ou projeto de pesquisa.

#### 3. DA BOLSA DE ESTUDOS:

3.1 A bolsa de estudos inclui taxas de matrícula, ajuda de custo para compra de materiais de estudo e despesas de viagem de ida e volta do Canadá. Também estão incluídos uma ajuda de custo para cobrir despesas de acomodação, além de ajuda de custo mensal e seguro de saúde de emergência durante o período de estudos no Canadá.

#### 4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE:

4.1 Ser cidadão brasileiro.

4.2 Estar regularmente matriculado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO.

4.3 Ter completado, no mínimo, dois (2) semestres consecutivos, como aluno regular de um curso superior de tecnologia (tecnólogo) no IFRO.

4.4 Ter completado, no mínimo, dois (2) semestres consecutivos sem reprovações ou notas incompletas.

4.5 Ter, no mínimo, um (1) semestre acadêmico a ser concluído após o retorno dos estudos no Canadá.

4.6 Possuir coeficiente de rendimento maior ou igual a 70%.

4.7 Apresentar resultados satisfatórios em um dos testes de proficiência em inglês ou em francês a seguir:

a) IELTS – pontuação global mínima de 5,0 e resultados de testes realizados nos últimos dois anos (até 2016);

b) TOEFL iBT com pontuação mínima de 57 e resultados de testes realizados nos últimos dois anos (até 2016);

c) TOEFL ITP pontuação mínima de 487 e resultados de testes realizados nos últimos dois anos (até 2016).

\***Observação:** Estudantes que não realizaram um dos testes acima farão a Etapa 3 desta pré-seleção, para determinar se atendem ao critério de proficiência.

4.8 Fazer um teste de idiomas e uma entrevista (administrada em nome do CICan) para determinar o nível de proficiência e a duração do curso de idiomas que será necessário no Canadá. Uma pontuação mínima de nível B2 no Quadro Europeu Comum de Referência (Common European Framework of Reference - CEFR) é necessária para se qualificar.

4.9 Chegar ao Canadá para o começo do programa e retornar ao Brasil após o término do período da bolsa oferecida pelo CBSP para retomar os estudos na instituição de origem. O não retorno em tempo para iniciar a proposta de plano de estudo pode acarretar no cancelamento da bolsa.

## 5. PROCESSO DE CANDIDATURA NO IFRO:

O candidato deverá cumprir todas as etapas descritas neste edital.

### 5.1 Etapa 1: Envio da documentação completa (incluindo anexos ao edital)

5.1.1 O candidato deverá preencher e submeter à ARINT/IFRO o formulário de inscrição e demais documentos de apoio (listados abaixo), no máximo até **4 de Dezembro de 2018**. A candidatura deverá ser enviada ao e-mail [nii@ifro.edu.br](mailto:nii@ifro.edu.br), com o título, conforme modelo: Canadá.nome do candidato.2018

5.1.2 Os seguintes documentos de apoio devem ser anexados ao formulário de inscrição, ENVIADOS NO MESMO E-MAIL DE CANDIDATURA, MAS EM ANEXOS INDIVIDUAIS, de acordo com a ordem abaixo:

- a. **Comprovante de cidadania:** cópia de passaporte válido ou cópia do documento de identidade (RG).
- b. **Cópia oficial do histórico acadêmico:** cópia original em português e cópia traduzida para o inglês ou para o francês do histórico acadêmico mais recente do candidato.
- c. **Descrição do curso e disciplinas:** uma breve descrição do programa e disciplinas traduzida para o inglês ou francês.
- d. **Curriculum vitae:** currículo do candidato em inglês ou francês.
- e. **Comprovante de proficiência:** cópia dos resultados dos testes de proficiência em inglês. Os testes deverão ter sido realizados a partir de 2016. Os testes válidos para esta chamada são:
  - f. Inglês: IELTS, TOEFL iBT, TOEFL ITP;
  - f. **Carta de intenção do candidato:** carta em inglês abrangendo o histórico, os objetivos e a motivação para estudar no Canadá (máximo de uma página).
- g. **Declaração de compromisso (Anexo 3):** cópia assinada de documento atestando que o candidato se compromete a retornar ao Brasil após o término do período de intercâmbio e concluir seus estudos na instituição de origem, bem como que se compromete a disseminar os resultados da experiência de intercâmbio na comunidade acadêmica, por meio de um relatório final e uma apresentação em evento público, como: palestra, *workshop* ou seminário.
- h. **Formulário de liberação de informações pessoais e imagem (Anexo 2):** cópia assinada do *Formulário de consentimento de liberação de informações pessoais e imagem* garantindo a autorização do candidato para que o CICan divulgue e compartilhe informações pessoais relacionadas aos estudos no Canadá com o Conif, o comitê de seleção, a instituição de origem e a instituição hospedeira (instituto ou *college* canadense).
- i. **No caso de estudantes com baixa renda, comprovação de renda per capita (ver orientações no Anexo B);**
- j. **No caso de estudantes indígenas, pardos ou negros, considerar o seguinte:**

I. O candidato negro deverá considerar suas características fenotípicas, tais como: pele escura, textura dos cabelos, traços físicos, dentro outros atributos.

II. O candidato indígena deverá pertencer a uma determinada comunidade indígena.

(ver III. Candidato autodeclarado negro ou pardo: enviar autodeclaração étnica, considerando o fenótipo (traços característicos do negro e do pardo) modelo no **Anexo C**);

IV. Candidato autodeclarado indígena: enviar autodeclaração (ver modelo no **Anexo C**) juntamente com uma declaração oficial emitida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), atestando a relação de pertença étnica e social do candidato a um grupo ou comunidade indígena ou declaração obtida junto à sua comunidade, de acordo com o protocolo de cada povo indígena.

5.1.3 O candidato que não enviar a documentação completa será automaticamente desclassificado deste processo de seleção.

### 5.2 Etapa 2: Análise da documentação e dos critérios de pontuação

5.2.1 Inscrições elegíveis e completas com todos os documentos de apoio serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

Critérios de Seleção		
Programa de Bolsas de Estudo Canadá-Brasil 2019-2010		
Critério/Descrição	Pontuação	Observações
<b>Coefficiente de Rendimento Acadêmico:</b> 70-74% (B or 3.0) = 18 pontos 75-79% (B+ or 3.5) = 19 pontos 80-89% (A or 4.0) = 20 pontos 90-100% (A+ or 4.2) = 20 pontos	/20	
<b>Pontuação nos testes de proficiência de idiomas:</b>	/20	
<b>IELTS –</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Pontuação global de 5,0, sem faixas inferiores a 4,5 = 18 pontos.</li><li>• Pontuação global de 5,5, sem faixas inferiores a 5,0 = 20 pontos</li></ul>		
<b>TOEFL (iBT) –</b>		

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pontuação igual a 57 = 18 pontos.</li> <li>• Pontuação superior a 57 = 20 pontos.</li> </ul> <p><u>TOEFL (ITP) –</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pontuação entre 487 and 500 = 18 pontos.</li> <li>• Pontuação superior a 500 = 20 pontos.</li> </ul>		
<p><b>Carta de intenções:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Objetivos de carreira/visão:</li> </ul> <p>Escala de 1 a 10 (sendo 10 a maior nota)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Motivação:</li> </ul> <p>Escala de 1 a 10 (sendo 10 a maior nota)</p>	/20	
<p><b>Curriculum vitae:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência de trabalho = 6 pontos</li> <li>• Trabalho voluntário = 6 pontos</li> <li>• Apresentação = máximo de 4 pontos (4 sendo a maior nota)</li> <li>• Qualidade do inglês = máximo de 4 pontos (4 sendo a maior nota)</li> </ul>	/20	
<p><b>Notal Parcial (antes das provas escrita e oral ministradas pelo CICan)</b></p>	/80	

### 5.3 Etapa 3: Entrevista e avaliação com a ARINT/IFRO

5.3.1 Apenas os candidatos que **não** comprovarem proficiência exigida (mediante os resultados dos testes mencionados no item 5.1.2, letra e) realizarão esta etapa.

5.3.2 Os candidatos que submeterem suas candidaturas sem comprovação de proficiência deverão fazer entrevista e avaliação via *Skype*, que será agendada pela Assessoria de Relações Internacionais do IFRO - ARINT.

5.3.3 As entrevistas e avaliações ocorrerão nos dias 5 e 6 de dezembro, em horário a ser agendado pela ARINT. O nível mínimo de proficiência exigido é o B2 (conforme o *Common European Framework of Reference – Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas*). A avaliação se dará com base na descrição do que a pessoa com nível B2 é capaz de fazer. De acordo com as diretrizes oficiais do *Common European Framework of Reference*, alguém no nível B2 em inglês:

- I. É capaz de entender as ideias principais de textos complexos tanto em assuntos concretos quanto abstratos, incluindo discussões técnicas em seu campo de especialização.
- II. É capaz de interagir com certo grau de fluência e espontaneidade sem necessidade de esforço de qualquer lado.
- III. É capaz de produzir textos claros e detalhados sobre uma grande variedade de assuntos e explicar pontos de vista de um modo tópico, mostrando as vantagens e desvantagens das várias opções.

5.3.4 Esta etapa será conduzida da seguinte forma, levando-se em conta as habilidades descritas acima:

- I. Sessão de perguntas e respostas
- II. Sessão de diálogo aberto
- III. Sessão de escrita com leitura

**Obs.:** O candidato deverá providenciar conta de *Skype* e estar disponível no horário agendado pela ARINT para a entrevista e avaliação. Escolher local sem interferência de ruídos e pessoas.

5.3.5 A pontuação para esta fase será **de 0 a 100**. O estudante que obtiver nota abaixo de 60 será desclassificado deste processo seletivo.

### 6. RESULTADOS:

6.1 O resultado da pré-seleção no IFRO será calculado com base na soma das notas da Etapa II e da Etapa III, e será publicado no dia **7 de dezembro**.

6.2. Em caso de empate entre candidatos, serão considerados os seguintes critérios de desempate, na ordem crescente de preferência:

- 1º - Estudante de baixa renda;
- 2º - Estudante indígena, negro ou pardo;
- 3º - Estudante do gênero feminino;
- 4º - Estudante com maior nota na proficiência de língua inglesa.

6.3 O candidato pré-selecionado pelo IFRO terá sua candidatura enviada ao CONIF (com cópia para o CICan) para consideração e avaliação.

6.4 Os resultados serão comunicados pelo CONIF ao IFRO até **19 de dezembro de 2018**, divulgando os candidatos selecionados.

### 7. DATAS IMPORTANTES:

Etapa 1: Envio da documentação completa (prazo para inscrições)	Até 4 de dezembro de 2018
Etapa 2: Análise da documentação e dos critérios de pontuação	Até 6 de dezembro de 2018

Etapa 3: Entrevista e avaliação com a ARINT/IFRO. O IFRO apenas testará proficiência em língua inglesa. <i>(somente para estudantes que não realizaram os testes de proficiência relacionados no edital: IELTS, TOEFL iBT, TOEFL ITP, TCF, DELF).</i>	5 e 6 de dezembro de 2018
Resultado da pré-seleção do IFRO (candidato a ser indicado para a etapa nacional)	7 de dezembro de 2018
Teste de nivelamento de idioma (CICan). Kaplan International (KITE)	10 a 14 de dezembro de 2018
Comunicação do resultado final aos candidatos selecionados.	19 de dezembro de 2018
Prazo de oferta de matrícula em instituições canadenses.	21 de dezembro de 2018
Processo de expedição de visto e passaporte	Janeiro e Fevereiro de 2019

## 8. ALOCAÇÃO DOS ESTUDANTES:

8.1 Os estudantes serão alocados pelo CICan em instituições canadenses em um curso similar ao que estão fazendo no Brasil. É importante ressaltar que algumas áreas de estudo podem não estar disponíveis (por exemplo: cursos de saúde, etc.).

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 Nesta etapa, os casos omissos serão resolvidos pelo IFRO.

9.2 Na etapa posterior, serão resolvidos pelo Conif e o CICan. O CICan e o Conif reservam-se o direito de alterar este edital a qualquer momento.

9.3 O candidato poderá obter mais informações pelo e-mail [nii@ifro.edu.br](mailto:nii@ifro.edu.br) ou pelo e-mail [internacional@conif.org.br](mailto:internacional@conif.org.br).



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 29/11/2018, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0413475** e o código CRC **91BB6A61**.

## EDITAL Nº 40/2018/REIT - CGAB/IFRO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

### ANEXOS

### ANEXOS DA CHAMADA DO CONIF

#### ANEXO 1

Chamada Pública CONIF/AI Nº 4/2018, de 19 de novembro de 2018

Formulário de inscrição / Application Form

<b>2019-2020 Programa de bolsas Canadá-Brasil / 2019-2020 Canada-Brazil Scholarship Program</b>	
<b>Informação pessoal / Personal Information</b>	
<b>Sobrenome / Family name :</b>	
<b>Nome / Given name:</b>	
<b>Data de nascimento / Date of birth :</b> DD/MM/AAAA / DD/MM/YYYY	<b>Sexo / Gender :</b> ( ) Male/Masculino ( ) Female/Feminino
<b>Naturalidade / Place of birth :</b> <b>Estado de nascimento / State of birth :</b> <b>Nacionalidade / Nationality:</b>	<b>Língua nativa / Mother tongue:</b> <b>Segunda língua / Second language:</b>
<b>Número do passaporte / Passport number :</b>	
<b>Válido até / Date of expiry :</b>	(DD/MM/AAAA / DD/MM/YYYY)
<b>CPF:</b>	
<b>Household per capita Income/Renda familiar per capita:</b>	

You are/Você é:  
 Preto/Black  
 Pardo/Brun  
 Indígena/Indigenous  
 Branco/White

<b>Endereço no Brasil / Address in Brazil</b> Endereço residencial / Home address :  Cidade / City : Estado / State : CEP : Telefone / Phone : Celular / Mobile : Email :	<b>Contato no Brasil / Contact in Brazil</b> Sobrenome / Family name : Nome / Given name : Relação / Relationship : Endereço / Address : Cidade / City : Estado / State: CEP : Telefone / Phone : Celular / Mobile : Email:
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

#### ESTUDOS NO BRASIL / STUDIES IN BRAZIL

<b>Teste de proficiência linguística / Language Proficiency Test</b>	
Você fez um teste de proficiência linguística nos últimos 2 anos? / Did you complete a language proficiency test in the last 2 years? <input type="checkbox"/> Yes/Sim <input type="checkbox"/> No/Não	
Nome do teste realizado / Name of test completed :	
Resultados / Scores : (Exemplos / Examples : IELTS, TOEFL-iBT, TOEFL ITP, etc.)	
Data da conclusão do teste / Date of test completion :	(DD/MM/AAAA / DD/MM/YYYY)

<b>Instituição atual no Brasil / Current Institution in Brazil</b>		
Nome da instituição brasileira / Name of Brazilian institution :		
Endereço / Address :		
Cidade / City :	Estado / State :	CEP :
Nome do curso / Program Name :		
Início de estudos / Beginning of studies :		(AAAA / YYYY)
Ano atual de estudo / Current year of study :	de /of	(Exemplo / Example: 2 de 4 / 2 of 4)
Data prevista de conclusão / Expected date of completion:		(AAAA/YYYY)
<b>Estudos no Brasil / Studies in Brazil</b>		
<b>Língua de estudo no Canadá / Language of Study in Canada</b>		
Em qual idioma você prefere estudar no Canadá? / In which language would you prefer to study in Canada? <input type="checkbox"/> Inglês / English <input type="checkbox"/> Francês / French <sup>[1]</sup>		

[1] O IFRO não está pré-selecionando estudantes para a língua francesa.

#### Lista de verificação dos documentos / Document Checklist

Esta lista de verificação de documentos é para ajudá-lo a verificar se você está enviando todos os documentos necessários para processar seu pedido de bolsa de estudos para estudar no Canadá. Se alguma das documentações de suporte listadas abaixo estiver faltando, o processamento da sua inscrição será rejeitado. / This document checklist is to help you verify that you are sending all the supporting documents necessary to process your scholarship application to study in Canada. If any of the supporting documentation listed below is missing, the processing of your application will be rejected.

Todas as transcrições acadêmicas em um idioma diferente do inglês ou do francês devem ser traduzidas. Você precisará fornecer uma cópia de suas transcrições originais juntamente com uma cópia traduzida para inglês ou francês. / All academic transcripts in a language other than English or French must be translated. You will need to provide a copy of your transcripts along with a translated copy into English or French.

Por favor, verifique cada item que você está enviando com sua inscrição. / Please verify and check each item you are sending with your application.

<b>Formulário de inscrição. / Application Form.</b>	
-----------------------------------------------------	--

<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	Comprovante de cidadania: cópia do passaporte válido ou cópia do documento de identidade (RG). / Proof of citizenship: copy of your valid passport or National ID card (RG#).
<input type="checkbox"/>	Cópia oficial do histórico acadêmico: cópia do histórico acadêmico mais recente do candidato. / Official copy transcript: copy of latest academic transcript from the institution you are currently attending.
<input type="checkbox"/>	Tradução do seu último histórico acadêmico em inglês / Translation of your latest academic transcript into English.
<input type="checkbox"/>	Breve descrição do curso que você está estudando no Brasil, juntamente com as descrições das disciplinas traduzidas para o inglês. / Brief description of the program you are currently studying in Brazil along with course descriptions translated into English.
<input type="checkbox"/>	Curriculum vitae (currículo) em inglês. / Curriculum vitae (resume) in English.
<input type="checkbox"/>	Prova de conclusão e resultados do teste de proficiência linguística (IELTS, TOEFL iBT, TOEFL ITP, etc.) concluído em 2016 ou após. / Proof of completion and results of language proficiency test (IELTS, TOEFL iBT, TOEFL ITP, etc.) completed in 2016 or after.
<input type="checkbox"/>	Carta de intenção do candidato, em inglês. / Letter of intent from the candidate in English.
<input type="checkbox"/>	Carta de recomendação do Assessor de Relações Internacionais ou representante da instituição brasileira, em inglês. / Letter of support in English from the International Relations Advisor or a representative of the Brazilian institution. (A carta será emitida apenas para o candidato que for pré-selecionado).
<input type="checkbox"/>	Cópia assinada da Declaração de compromisso do candidato de retornar à instituição de origem e divulgar sua experiência. / Signed copy of the Statement of commitment through which the candidate agrees to return to the home institution as well as to disseminate his/her experience.
<input type="checkbox"/>	Cópia assinada do Formulário de consentimento de divulgação de informações pessoais / Signed copy of the Personal Information Consent Form.

#### ANEXO 2

##### **Release of Personal Information Consent Form Canadian College/Institution - CICan – Conif**

Colleges and Institutes Canada (CICan) requires the scholarship recipient from the Canada/Brazil Scholarship Program to authorize the release of personal information related to her/his studies in Canada. The information to be collected relates to academic results obtained in the program of study, health issues that may impact the continuation of studies, behavioral issues either at the college or in the community that influence the continued presence of the recipient in Canada, and any other information that may be needed by CICan and/or Conif to continue to provide the scholarship.

In order for the personal information to be released to CICan and/or Conif, the host college/institution must obtain written authorization from the individual student under regulations of the Canadian *Personal Information Protection and Electronic Documents Act* (PIPEDA). The named person should carefully read and if in agreement with the request, sign the consent form and return it to Colleges and Institutes Canada (CICan).

I, \_\_\_\_\_ (name of student) hereby give my authorization to my host Canadian college/institute to release to Colleges and Institutes Canada (CICan) and Conif, all personal information related to my academic standing at the college/institution, including marks obtained on examinations and courses studied, attendance record, progress in the study program, behavioral information related to my actions at the college or in the community of residence that may impact on my studies or my role as a citizen of Brazil in Canada, health issues that affect my studies or my living in Canada, and any other information that may be requested by either CICan or Conif under the Canada/Brazil scholarship Program. I further authorize CICan to provide the information obtained from the college/institution to release the information to Conif.

\_\_\_\_\_  
(Family name, Given name)

\_\_\_\_\_  
(Signature)

\_\_\_\_\_  
(Date – DD/MM/YYYY)

\_\_\_\_\_  
(Witness name and signature)

#### ANEXO 3

**Chamada Pública CONIF/AI N° 4/2018, de 19 de novembro de 2018.**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, caso venha a ser selecionado(a) e aprovado(a) pelo Programa "CICan Scholarships for Brazilian Students" patrocinado pelo CICan em parceria com o CONIF, comprometo-me a dedicar-me integralmente às atividades-fim durante o meu período de estudos no Canadá; retornar ao Brasil no prazo de 07 (sete) dias a contar da conclusão do período de validade da bolsa de estudos, a qual tem duração máxima de 16 (dezesesseis) meses, a fim de concluir os meus estudos na instituição de origem onde estou regularmente matriculado. Na eventualidade da ocorrência de desistência em participar do programa ou havendo a descontinuidade do mesmo enquanto no exterior, por motivo fortuito ou de força maior, os organismos acima analisarão e tomarão as devidas providências, desde que previamente notificados por escrito em comunicado a ser enviado ao CICan e CONIF.

Concordo ainda em disseminar as experiências adquiridas nesse intercâmbio entre a comunidade acadêmica de minha instituição por meio de relatório final com a respectiva apresentação em evento público, tais como: palestra, workshop ou seminário.

Ao assinar este termo de compromisso, declaro conhecer e concordar com todas as regras estabelecidas pelo Programa "CICan Scholarships for Brazilian Students".

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

### ANEXOS PARA A SELEÇÃO NO IFRO

#### Anexo A

Informações pessoais		
Nome completo		
Campus		
Curso		
Número de telefone celular com WhatsApp		
Endereço completo		
Conta de Skype		
Pessoa de confiança para contato (Nome e telefone)		
Nível de proficiência em língua inglesa:	Leitura: ( ) Excelente ( ) Muito bom ( ) Bom ( ) Regular ( ) Ruim	Escrita: ( ) Excelente ( ) Muito bom ( ) Bom ( ) Regular ( ) Ruim
	Compreensão auditiva: ( ) Excelente ( ) Muito bom ( ) Bom ( ) Regular ( ) Ruim	Fala: ( ) Excelente ( ) Muito bom ( ) Bom ( ) Regular ( ) Ruim

#### Anexo B

### DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA PER CAPITA

- Conforme o item 5.1.2. letra i), deste edital, o candidato de baixa renda deverá comprovar renda familiar *per capita* não excedente a um salário mínimo e meio (1,5) vigente. A renda *per capita* é obtida por meio da divisão do total da renda mensal bruta familiar pelo número de pessoas integrantes do grupo familiar. Para fins de cálculo da renda *per capita*, considera-se:
  - Grupo Familiar: conjunto de pessoas que residem na mesma casa, com ou sem laços consanguíneos, ou outros familiares que contribuam ou usufruam de renda ou despesas familiares, ainda que não residam sob o mesmo teto;
  - Renda mensal bruta familiar: a soma dos rendimentos brutos auferidos mensalmente pelos membros do grupo familiar composta por salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, benefícios de previdência pública ou privada, seguro-desemprego, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio, Renda Mensal Vitalícia, Benefício de Prestação Continuada e outros.

2. Apresentar os seguintes documentos para comprovação de baixa renda:

2.1 Declaração de Renda Familiar, se for o caso.

2.2 Documentos comprobatórios exigidos na Tabela 1 - deverão ser apresentados em cópia autenticada de todos os membros da família incluindo o estudante:

3. O IFRO poderá realizar visita domiciliar ou solicitar documentos adicionais para dirimir quaisquer dúvidas ou obter esclarecimentos complementares.

**Tabela 1**

<b>LISTA DE DOCUMENTOS MÍNIMOS RECOMENDADOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL</b>	
<b>ATENÇÃO:</b> Entregar um dos documentos abaixo relacionados para cada membro do grupo familiar, inclusive você.	
<b>TRABALHADORES ASSALARIADOS</b>	
1	Contracheques.
2	Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
3	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS registrada e atualizada.
4	Carnê do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica.
5	Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
6	Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos.
7	Recibos ou comprovantes equivalentes, com o CPF ou CNPJ do contratante, referentes aos serviços mensais prestados dos últimos 3 (três) meses, pelo menos.
<b>ATIVIDADE RURAL</b>	
1	Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
2	Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ.
3	Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso.
4	Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.
5	Notas fiscais de vendas.
<b>APOSENTADOS E PENSIONISTAS</b>	
1	Extrato mais recente do pagamento de benefício.
2	Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
3	Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos.
<b>AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS</b>	
1	Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Ou Declaração de Autônomo ou Profissional Liberal, conforme modelo.
2	Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso.
3	Guias de recolhimento ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada.

4	Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses.
<b>RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</b>	
1	Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
2	Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos.
3	Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos.
<b>DESEMPREGADOS</b>	
1	Comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego atual.
2	Na ausência do Comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego, a Declaração de não possuir renda mensal deverá ser apresentada, conforme modelo.

DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR					
<p>Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, pertencente a um núcleo familiar de _____ (_____) pessoas, pleiteante a uma bolsa de estudos no Canadá mediante Chamada Pública CONIF/AI nº 004/2018 de 19 de novembro de 2018, <b>DECLARO</b> que a nossa renda familiar é constituída conforme discriminação abaixo:</p>					
Nº	Nome	Parentesco	Renda Bruta Mensal (R\$)		
			Antepenúltimo Mês	Penúltimo Mês	Último Mês
1					
2					
3					
4					
5					
<p><b>DECLARO</b> estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6/9/1979.</p> <p><b>DECLARO</b> estar ciente que devo apresentar os documentos comprobatórios destas informações, no ato da minha inscrição.</p> <p><b>DECLARO</b> ainda concordar com a divulgação de minha condição de optante por Ação Afirmativa/Cotas Sociais nos documentos resultantes da seleção para a bolsa que estou pleiteando.</p>					
<p>_____/RO, ____ de _____ de 2018.</p>					
(cidade)		(data)	(mês)		
<p>_____</p> <p>Assinatura do Candidato</p>			<p>_____</p>		

Assinatura do Responsável\*  
\*(Em caso candidato menor de 18 anos)

**DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL**

Nome do Estudante

Curso

Campus

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARO**, para todos os efeitos, que trabalho como AUTÔNOMO/PROFISSIONAL LIBERAL, e possuo uma renda média no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**DECLARO** ainda estar ciente que no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6/9/1979.

\_\_\_\_\_/RO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.  
(cidade) (data) (mês)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável\*

\*(Em caso candidato menor de 18 anos)

**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI RENDA MENSAL**

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARO**, sob as penas das leis, que não recebo, atualmente, salários, proventos, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio e quaisquer outros. **DECLARO**, ainda, estar ciente sobre a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, referente à Chamada Pública CONIF/AI nº 004/2018 de 19 de novembro de 2018, de seleção de estudantes para participação no Programa de Bolsas de Estudo Canadá-Brasil, além das medidas judiciais cabíveis. **DECLARO**, também, estar ciente de que devo informar ao IFRO no caso de alteração da situação acima, apresentando a documentação comprobatória.

Porto Velho/RO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Candidato)

**Anexo C**

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de atender ao processo seletivo do IFRO referente à Chamada Pública CONIF/AI nº 004/2018 de 19 de novembro de 2018, de Seleção de Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para participação no Programa de Bolsas de Estudo Canadá-Brasil (CBSP) 2019-2020, que sou:

- preto;
- pardo;
- indígena.

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

---

Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeito(a) a penalidades legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura